

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA nº. 112/2014.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor público municipal Sr°. JOSÉ CANDIDO, cargo de *Motorista*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 01/07/2014 à 29/12/2013, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 01/09/2014.

II – Fica revogada a portaria nº. 092 de 30/06/2014.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de setembro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 02/09/2014-Edição 2703-Pág.Atas&Editais A6 Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf2703